



# Previsões do mercado para Selic e juros sobem; para o PIB houve queda

## 94% dos municípios brasileiros já sofreram emergência ou calamidade

Página 6

## Camex zera tarifa de importação para garantir abastecimento de arroz

Página 3

### Chuvas no RS levam Volks a colocar funcionários em férias coletivas

A Volkswagen colocou na segunda-feira (20) em férias coletivas de dez dias funcionários das fábricas da Anchieta, de São Bernardo do Campo (SP), Taubaté (SP) e São Carlos (SP).

Segundo a empresa, a paralisação ocorre devido ao impacto na produção causado pelos alagamentos no Rio Grande do Sul. "Alguns fornecedores de peças da Volkswagen do Brasil, com fábricas instaladas no estado, estão impossibilitados de produzir nesse momento", diz a montadora - em comunicado.

De acordo com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista, a medida inclui 4 mil trabalhadores ligados à produção. A Volks conta com 49 fornecedores no Rio Grande do Sul.

"O sindicato entende o momento e lamenta a situação no estado do Rio Grande do Sul. Vamos monitorar, já que nosso acordo coletivo de garantia de emprego prevê formas de flexibilidade para superar momentos de dificuldades na produção, assim como este. Se necessário for, poderá ser discutida a implementação de alguma dessas medidas", disse o diretor executivo do sindicato, Luiz Carlos da Silva Dias.

Ele afirmou, também, que os trabalhadores estão engajados em campanhas para ajudar as vítimas das enchentes e a entidade acompanha diariamente a evolução da situação.

"Nossa categoria já se mostrou bastante solidária neste e em outros momentos. É importante que o pessoal continue doando para enviarmos uma nova remessa de doativos ao Sul do país", afirmou.

Além da Volks, a Mercedes, que tem 39 fornecedores no Rio Grande do Sul, fez uma parada de dois dias (9 e 10 de maio). Já a Scania, com 20 fornecedores no RS, não parou. (Agência Brasil)

## No Piauí, países vão discutir sugestões para combate à fome no mundo



Foto: Roberto Almeida/MD5

O mercado financeiro elevou pela terceira vez seguida a previsão para a taxa básica de juros, a Selic, para este ano. Segundo o boletim Focus, divulgado na segunda-feira (20), em Brasília, pelo Banco Central (BC), a Selic deve fechar 2024 em 10%. Atualmente, ela está em 10,5%. A projeção da semana passada era de que a Selic terminasse o ano em 9,75%. Há quatro semanas a previsão do mercado era que o índice ficasse em 9,5%.

O boletim Focus traz as previsões de economistas e analistas de mercado financeiro consultados pelo BC. Para 2025, analistas também projetaram que a Selic feche em 9% - a mesma

estimativa para 2026 e 2027.

O boletim registra, ainda, uma elevação na previsão de inflação para este ano de 3,8%. Na semana passada, a estimativa era de que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) terminasse 2024 em 3,76%. Há quatro semanas a expectativa era de que o IPCA ficasse em 3,73%.

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo de meta de inflação que deve ser perseguida pelo Banco Central. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3% com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%. Página 3

### Postos do Cate da Prefeitura oferecem mais de 1.100 vagas de emprego

Nesta semana, o Cate - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - oferece mais de 1.100 vagas de emprego nos setores de comércio, serviços e construção civil, segmentos que atuam com confecção de roupas e gastronomia também ofertam

oportunidades aos trabalhadores nas semanas finais de maio na rede de agências da Prefeitura de São Paulo. Para se candidatar, os interessados devem acessar o portal online ou ir a um dos 30 postos, até a quarta-feira, 22 de maio, às 17h. Página 2

### Inscrição para Enem terá calendário diferenciado no Rio Grande do Sul

Página 6

## Esporte

# Verstappen vence em fim de semana de homenagens a Senna

Por Tiago Mendonça

A Fórmula 1 viveu um fim de semana de profundas emoções no GP da Emilia Romagna, em Imola. Uma série de atividades marcaram a lembrança de 30 anos da morte de Ayrton Senna e Roland Ratzenberger. Primeiro, com uma corrida a pé pela pista em homenagem ao dois, realizada na quinta-feira com a presença de todos os pilotos. Depois, no domingo, com Sebastian Vettel pilotando a McLaren MP4/8 de 1993 de Senna.

"Foi um momento incrível. Estar aqui 30 anos depois, guiando o carro de Ayrton, lembrando dele e também de Roland [Ratzenberger] é muito emocionante. Fico muito feliz de ver tanta gente empolgada ao ver o carro. Quando eu tirei a bandeira, o pessoal explodiu. Muitas emoções. Foi realmen-

te especial. Certamente um dos momentos mais emocionantes da minha carreira", falou Vettel.

Ele ergueu no carro, no gesto típico de Ayrton Senna, uma bandeira do Brasil e outra da Áustria, como Senna gostaria de ter feito no GP de San Marino de 1994.

O nome do piloto brasileiro foi lembrado também por conta de mais um recorde estabelecido por Max Verstappen. O holandês, que teve uma sexta-feira e um sábado de dificuldades no ajuste do carro, em função do novo pacote técnico da equipe para Imola, viu uma aproximação perigosa da McLaren, mas superou os problemas para alcançar sua oitava pole position consecutiva, igualando a marca de Ayrton Senna entre 1988 e 1989.

Na corrida, Verstappen praticamente não deu chances a ninguém. Só perdeu a liderança momentaneamente na parada de box, quando Charles Leclerc saltou à



Foto: Formula 1

frente para a alegria da torcida da Ferrari. Ao recolher para a troca de pneus, devolveu a liderança a Verstappen, que se sustentou à frente até as voltas finais. Não que tenha sido sem esforço: Lando Norris, da McLaren, chegou a pressionar o líder e entrou na zona de asa móvel. Mas a ultrapassagem não

de acidentes nesta pista em 1994.

Oscar Piatri terminou em quarto. O australiano teve suas chances reduzidas ao sofrer um punição depois da classificação, caindo de segundo para quinto no grid, por atrapar Kevin Magnussen. Carlos Sainz Jr. foi o sexto, seguido por Lewis Hamilton, que correu na Itália pela primeira vez depois de assinar contrato com a Ferrari (que passa a valer a partir da temporada de 2025).

George Russell terminou em sétimo. Sergio Pérez teve uma classificação ruim, sendo eliminado no Q2, a segunda parte da tomada de tempos, e acabou apenas em oitavo depois de largar em 11°. Lance Stroll em nono e Yuki Tsunoda em décimo completaram a zona de pontos. A F-1 não para: a próxima etapa será já neste fim de semana, com o tradicional GP de Mônaco.

# Gabriel Bortoleto conquista seu primeiro pódio na Fórmula-2

Terminou no domingo (19) a quarta rodada do Campeonato Mundial da F-2 com a Feature Race. Em um fim de semana que o brasileiro Gabriel Bortoleto começou comemorando a pole-position, ainda na sexta-feira, ele conseguiu concluir muito bem as duas provas com um sexto lugar na Sprint Race e, a segunda posição na manhã de domingo, na corrida principal.

Depois da comemoração da pole-position, que Bortoleto fez questão de dedicar ao ídolo Ayrton Senna, os trabalhos seguiram muito intensos no Autódromo Enzo e Dino Ferrari, em Imola - Itália. Com estratégias muito diferentes para as duas corridas que

estavam por vir os engenheiros da Invicta Racing trabalharam duro em proporcionar o melhor equipamento para o piloto brasileiro.

Seguindo a regra da inversão dos dez primeiros colocados da tomada de tempos para a Sprint Race Gabriel alinhou seu carro na 10ª posição para a Sprint Race, que foi disputada na manhã de sábado. Ciente que tinha um carro veloz o piloto fez boa largada e seguiu para a prova. Antes da primeira curva um acidente envolvendo três carros, diretamente à sua frente, testou os reflexos do brasileiro que, de forma impressionante conseguiu desviar e seguiu na disputa. O safety-car foi acionado e três voltas depois,

as disputas foram retomadas. Gabriel a esta altura estava na sexta colocação. Durante as 22 voltas restantes da prova o piloto da cidade de São Paulo ficou pressionando Oliver Bearman que vinha logo à sua frente. Na última volta Bortoleto tentou por duas vezes superar o concorrente, porém, sem sucesso, cruzou a linha de chegada na sexta colocação. Este resultado rendeu a ele mais três pontos no Campeonato.

Pela segunda vez na temporada, no domingo, Gabriel Bortoleto teve a honra de largar da pole-position. Diante de um autódromo lotado e com bandeiras brasileiras por toda a parte o jovem de 19 anos seguiu animado para as disputas.

Logo na largada, no apagar das luzes, o carro #10 do piloto brasileiro, partindo da parte mais suja do traçado, acabou por não conseguir a tração ideal e, com isso, ao chegar na primeira curva Bortoleto já era o quarto colocado. Sem desanimar o piloto seguiu para uma prova inteligente em busca de recuperação. Nas primeiras seis voltas ele seguiu no quarto lugar, procurando se manter sempre na zona de DRS para o terceiro colocado.

Com sete voltas completadas Gabriel entrou no box para o seu pit-stop obrigatório quando trocou os quatro pneus de compostos macios para quatro pneus novos, de composto duro. Em um trabalho perfeito da equipe Invicta Racing

Bortoleto conseguiu voltar bem para a pista num "virtual" segundo lugar. A disputa do brasileiro, naquele momento, era contra o francês Isaac Hadjar que estava a 3,2 segundos à sua frente. O piloto passou então a impor voltas realmente velozes e, com muita persistência, a duas voltas para o fim ele já estava colado em Hadjar. Gabriel tentou de todas as formas recuperar a liderança, porém, acabou cruzando a linha de chegada em um comemorado segundo lugar.

O Campeonato da FIA Fórmula-2 retoma seu calendário já na próxima semana com as disputas da 5ª etapa da temporada, o GP de Monte Carlo, em Mônaco.

### Previsão do Tempo

Terça: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens.



Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

### DÓLAR

Comercial  
Compra: 5,10  
Venda: 5,10

### Turismo

Compra: 5,13  
Venda: 5,31

### EURO

Compra: 5,54  
Venda: 5,54

# Postos do Cate da Prefeitura oferecem mais de 1.100 vagas de emprego

Nesta semana, o Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – oferece mais de 1.100 vagas de emprego nos setores de comércio, serviços e construção civil, segmentos que atuam com confecção de roupas e gastronomia também ofertam oportunidades aos trabalhadores nas semanas finais de maio na rede de agências da Prefeitura de São Paulo. Para se candidatar, os interessados devem acessar o portal online ou ir a um dos 30 postos, até a quarta-feira, 22 de maio, às 17h. A semana também conta com processos seletivos que acontecem diretamente nos Cates, facilitando ainda mais a inserção do candidato.

“O Cate continua forte na campanha do Mês do Trabalho, atingindo não só números significativos como também uma variedade cada vez maior de vagas. Foram mais de 16 mil vagas abertas na rede nos últimos quatro

meses. Um esforço de nossas equipes, que sondam com frequência o mercado em busca de oportunidades para os trabalhadores. Nessa semana há um volume expressivo de vagas em ocupações mais técnicas, que exigem especialização, mas também tem as que admitem quem está começando”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Eunice Prudente.

As funções que envolvem manutenção, mecânica (maquinário e automóveis), elétrica e linha de produção acumulam mais de 80 vagas, sendo 15 delas exclusivas para pessoas com deficiência. A maioria exige que os candidatos tenham completado o ensino fundamental ou o ensino médio. Apesar de algumas aceitarem iniciantes, a maior parte requer pelo menos seis meses de experiência. A remuneração varia entre R\$ 1.610 e R\$ 3.500, a de-

pendido do cargo.

A construção civil também é um setor que emprega muito nessa semana, com mais de 70 oportunidades, incluindo as funções de pedreiro, servente, ajudante de obras, serralheiro, carpinteiro, azulejeiro e mestre de obras. É preciso ter cursado o ensino fundamental (completo ou incompleto) e ter pelo menos três meses de experiência (apenas uma pequena parte não requer). Com escalas de 5x2, os salários vão de R\$ 1.865 a R\$ 4.316.

Para trabalhar em armazéns e estoques com carga e descarga, conferência de mercadorias ou mesmo na parte técnica de logística, também há mais de 70 vagas disponíveis. É preciso ter completado o ensino fundamental ou o ensino médio em alguns casos.

Com escalas 6x1, os salários ficam entre R\$ 1.540 e R\$ 2.086.

## Processos seletivos direto no Cate

A semana conta com alguns processos seletivos que não necessitam de inscrição prévia e acontecem diretamente nos Cates. Os interessados devem apenas comparecer à unidade indicada no horário indicado com RG, CPF, carteira de trabalho (pode ser a versão digital) e o currículo impresso. Confira:

Nesta terça (21), o Cate Central tem dois processos seletivos, ambos começando às 8h30: um com 10 vagas para camareira e arrumadeira de hotel na região do centro; outro com 10 vagas para manobrista nas regiões do centro, sul e norte.

Quarta-feira (22) é o dia mais agitado, com cinco processos acontecendo. Dois deles são no Cate Interlagos: um às 8h30, com 60 vagas para supermercados, para repositor, operador de caixa, auxiliar de cozinha, açougueiro e ajudante de açougueiro; outro às 12h30, com 3 vagas para líder de limpeza.

No Cate Vila Mariana, ainda na quarta-feira, a seleção ocorre às 8h30, com 6 vagas para líder e auxiliar de limpeza. No Cate Itaquera, também às 8h30, são 10 vagas para auxiliar de logística, conferente e estoquista. E, por último, no Cate Central, às 9h, com 5 vagas para operador de caixa, exclusivas para pessoas com deficiência.

Para encerrar, na quinta (23), apenas um processo seletivo vai

ocorrer, no Cate Interlagos, às 9h, com 10 vagas para auxiliar de manutenção predial.

## Contrata SP LGBTQIA+

Na semana que antecede o Mês do Orgulho, o Cate realiza mais uma edição do Contrata SP - LGBTQIA+, mutirão de emprego destinado à comunidade. O evento ocorre nos dias 27 e 28 de maio, no Cate Central.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho está em fase de sensibilização de empresas de todos os segmentos para oferecerem suas vagas no mutirão, promovendo a diversidade em suas equipes. As contratantes podem se cadastrar até o dia 24 de maio, em área exclusiva para empresas no Portal Cate.

## Plataforma GeoSampa será um dos destaques de feira de geotecnologistas que acontece na capital

O GeoSampa, maior plataforma de dados georreferenciados sobre a cidade de São Paulo, estará no MundoGEO Connect 2024. Pelo segundo ano seguido, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) terá um estande exclusivo para apresentar o mapa digital na maior feira de geotecnologias da América Latina. O evento acontecerá de forma presencial, até 23 de maio, no Expo Center Norte – Pavilhão Amarelo, em São Paulo. Para esta edição estão confirmados mais de 150 expositores e 150 palestrantes de, ao menos, 35 países. A expectativa é receber mais de 7 mil visitantes.

O objetivo do MundoGEO

Connect 2024 será reunir fabricantes e importadores de drones e equipamentos de geomática, tecnologia embarcada, plataformas de processamento de dados, provedores de soluções usando satélites ou aviões, desenvolvedores de sistemas e prestadores de serviços, entidades reguladoras, universidades, startups e usuários públicos e privados destas tecnologias.

O evento é pago. Para participar, é necessário se inscrever no site do MundoGEO Connect 2024.

## Portal GeoSampa

O Portal GeoSampa disponibiliza informações sobre cerca de 400 camadas relevantes à cida-

de, como zoneamento, rede de transporte público, patrimônio histórico, escolas e parques. Nele, é possível localizar bibliotecas, museus e teatros, assim como escolas públicas, equipamentos de saúde, como hospitais e UBS (Unidade Básica de Saúde), terminais de ônibus e parques. Trata-se de uma ferramenta multifuncional onde também é possível verificar a área do rodízio municipal, locais de risco geológico e fotos aéreas antigas e atuais.

Todos esses dados estão disponíveis para download e seu conteúdo pode ser livremente acessado, utilizado e compartilhado para qualquer finalidade, basta que o usuá-

rio cite sua fonte.

## MundoGEO Connect

O evento acontece de forma presencial desde 2011 em São Paulo (SP). A última edição foi realizada em 2023 com mais de 5.700 participantes de 33 países, 150 palestrantes e 120 empresas na feira.

Em 2023, a SMUL também esteve no MundoGeo Connect para apresentar o GeoSampa. A Secretaria participou da abertura institucional do evento ao lado de instituições consideradas referências na produção de geotecnologias no país. Além disso, a Pasta dispôs de um espaço onde conduziu uma série de debates sobre o mapa digital.

## Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Fundação Theatro Municipal firmam parceria para difusão artística

Com o objetivo de difundir o conteúdo histórico e artístico pedagógico, a Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio da Diretoria Regional de Educação (DRE) São Miguel e as Escolas da Fundação Theatro Municipal de São Paulo firmaram uma parceria que vai facilitar o acesso dos estudantes e educadores aos cursos oferecidos pela instituição. O evento de anúncio ocorreu na úl-

tima segunda-feira (13), durante o Seminário Escutas e Partilhas, na Praça das Artes.

A iniciativa está em consonância com o Currículo formador da DRE São Miguel e a política pública da SME de Cidade Educadora. Para marcar o acordo e iniciar as interações entre as escolas municipais e o Theatro Municipal de São Paulo, o seminário Escutas & Partilhas possi-

bilitou que os estudantes que participam de projetos artísticos em suas Unidades Educacionais fizessem apresentações e também acompanhassem as montagens dos corpos artísticos do Theatro Municipal.

A ação contou com apresentações, rodas de conversa e palestras e possibilitou diálogos entre os educadores da Rede Municipal de Educação com os

corpos artísticos e escolas da instituição cultural.

Entre as Unidades Educacionais que participaram da ação estão a EMEF Dom Paulo Rolim Loureiro, que se apresentou com a Banda Musical e o Grupo Expressarte, e a EMEF João Augusto Breves com o Arabesque Ballet. A EMEF do CEU Vila Curuçá participou fazendo a cobertura jornalística por meio da Imprensa Jovem.

## Governo de SP entrega viaduto que liga a Rodovia Castello Branco a Osasco

O governador Tarcísio de Freitas entregou, no domingo (19), em Osasco, a conclusão das obras de construção do viaduto que permite um novo acesso ao município da Grande São Paulo a partir da Rodovia Castello Branco (SP-280). O empreendimento amplia a segurança viária na região e reforça a capacidade do Estado em promover desenvolvimento a partir da parceria com a iniciativa privada.

“Essa ponte vai garantir uma melhora na mobilidade urbana, diminuir o tempo de viagem e dar mais segurança à população”, afirmou o governador, que ainda

acrescentou: “Vamos continuar entregando obras que fazem a diferença na vida da população. O Estado de SP tem aproximadamente R\$ 10 bilhões em investimentos só em estradas e o maior programa de concessão rodoviária do país. Isso significa melhorias na mobilidade e na infraestrutura.”

Participaram da cerimônia de entrega da obra viária o secretário de Parcerias e Investimentos, Rafael Benini, o diretor-geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), Milton Persoli, parlamentares estaduais e municipais, gestores, representantes da empresa concessioná-

ria, entre outras autoridades.

A construção do viaduto integrou as ações previstas em contrato de concessão entre o governo paulista e a empresa ViaOeste, que administra o Sistema Castello-Raposo. Ao todo, foram dois anos de obras realizadas pela concessionária e sob a fiscalização da Artesp. O empreendimento mobilizou R\$ 232 milhões em investimentos e gerou cerca de 6 mil empregos diretos e indiretos no período.

“Essa obra mostra como o nosso programa de concessões funciona e leva investimentos e mobilidade para as cidades”, afir-

mou Rafael Benini.

O novo acesso permite ao motorista sair da Rodovia Castello Branco, na altura do km 15, e acessar a Avenida Fauad Auada, no município de Osasco. A ponte conecta a marginal oeste da rodovia (sentido interior) com o município cruzando as pistas da Castello Branco, o rio Tietê e o Complexo Viário Maria Campos.

Além do viaduto, foram implantadas melhorias na pista expressa oeste da rodovia, com aplicação de nova sinalização e outros elementos de segurança viária, como defensas metálicas e barreiras rígidas.

## Prefeitura abre inscrições para o Recreio nas Férias de julho e espera atender 47 mil alunos

A Prefeitura de São Paulo abriu na segunda-feira (20) as inscrições para o Recreio nas Férias, que acontece entre os dias 8 a 19 de julho, período de recesso escolar, e que atende bebês, crianças e adolescentes de 0 a 14 anos com atividades de esporte, cultura, lazer, recreação e passeios. A expectativa é de que esta edição atenda aproximadamente 47 mil bebês, crianças e adolescentes. Serão 130 polos participan-

tes, sendo 58 CEUs, 1 EMEFs e 3 CEICs (Centros de Educação e Cultura Indígena). Os bebês de até 3 anos serão atendidos em 68 Centros de Educação Infantil (CEI).

A programação acontece das 9h às 16h para as crianças a partir de 4 anos e serão oferecidas três refeições diárias: café da manhã, almoço e lanche da tarde. Já nas creches polos o atendimento permanecerá em seu período integral, das 7h às 17h, e se-

rão cinco refeições.

O objetivo do programa é funcionar como mais uma ferramenta para potencializar a educação integral e inclusiva, além de garantir refeições nutritivas e atividades que promovem o desenvolvimento físico e cognitivo mesmo durante o período de recesso escolar.

Crianças a partir de 4 anos podem participar do Recreio nas Férias mesmo que não sejam estudantes matriculados na rede

municipal de ensino. Já as creches-polos recebem bebês e crianças matriculados em qualquer unidade da rede municipal, seja direta, indireta ou conveniada, mediante inscrição.

As inscrições podem ser feitas entre os dias 20 de maio e 30 de junho, pessoalmente nas unidades educacionais da Rede Municipal de Educação. Basta levar comprovante de residência e RG ou certidão de nascimento da criança e do responsável.

### CESAR NETO

www.cesarneto.com



**CÂMARA (São Paulo)**  
Em função do falecimento dos cronistas esportivos [imprensa SP] Silvío Luís e Antero Greco, vale lembrar dos também cronistas esportivos [todos falecidos] que foram vereadores: Geraldo Blota, Juarez Soares, Dalmo Pessoa e Walter Abraão

**PREFEITURA (São Paulo)**  
A Virada Cultural fez arrecadação de doações pra quase arrasada Porto Alegre [Rio Grande do Sul]. Há quem diga que foi porque o prefeito da capital gaúcha também é do MDB. Se não arrecadasse, diriam que Ricardo Nunes não tem coração?

**ASSEMBLEIA (São Paulo)**  
Ex-deputada, mais votada da história do Brasil [cerca de 2 milhões de votos em 2018] puxa propaganda partidária na tv. Ela foi um desastre na ALESP e mal votada ao Senado [2022]. Vai disputar a vereança paulistana pelas direitas [PP, ex-Arena]

**GOVERNO (São Paulo)**  
Tarcísio Freitas [Republicanos] nega que o jantar promovido pelo comunicador Luciano Huck, pra homenagear Roberto Campos Neto [Banco Central], foi pra apoiar [com Globo tv] uma candidatura das direitas [2026] do governador à presidência

**CONGRESSO (Brasil)**  
O que tão fazendo [em relação ao mega desastre ambiental e humano no RS] a senadora (SP) cadeirante Mara Gabrili (PSD) e os senadores Giordano [no MDB, assumiu por SP com a morte do major Olímpio] e o astronauta Marcos Pontes (PL) ?

**PRESIDÊNCIA (Brasil)**  
Enquanto a ex-1ª dama Michelle Bolsonaro tá mandando em parte do Partido Liberal [ex-deputado federal SP Costa Neto], a atual 1ª dama Rosângela [Janja] Silva tá mandando muito no Partido dos Trabalhadores, do ainda dono Lula da Silva

**PARTIDOS (Brasil)**  
Desde o fim de 2023, esta coluna de política vem publicando “ainda no Republicanos”, como demonstração de que o governador (SP) Tarcísio deixaria o partido da igreja Universal. Agora, Costa Neto [dono do PL] diz que se filiara até junho 2024

**JUSTIÇAS (Brasil)**  
Sob o Único Justo Juiz [Jesus - hoje Nosso Cristo], verdadeiros cristãos [no Direito e nas Justiças do Brasil e do mundo] têm como testificar que a inteligência artificial [generativa] jamais substituirá a Inteligência Espiritual que DEUS nos Concedeu

**ANO 32**  
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política [imprensa do Brasil desde 1993]. Recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (SP) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP), por usar as Liberdades Concedidas por DEUS

**cesar@cesarneto.com**

**Jornal O DIA S. Paulo**

**Administração e Redação**  
Matriz:  
Rua Carlos Comenale, 263  
3º andar  
CEP: 01332-030

**Assinatura on-line**  
Mensal: R\$ 20,00  
Agência Brasil - EBC

**Publicidade Legal**  
**Atas, Balanços e Convocações**  
**Fone: 3258-1822**

**Periodicidade:** Diária  
**Exemplar do dia:** R\$ 3,50  
**Impressão:** Grafica Pana

Filial: Curitiba / PR

**Jornalista Responsável**  
Angelo Augusto D.A. Oliveira  
Mtb. 69016/SP

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

**E-mail:** contato@jornalodiasp.com.br  
**Site:** www.jornalodiasp.com.br

# Previsões do mercado para Selic e juros sobem; para o PIB houve queda

O mercado financeiro elevou pela terceira vez seguida a previsão para a taxa básica de juros, a Selic, para este ano. Segundo o boletim Focus, divulgado na segunda-feira (20), em Brasília, pelo Banco Central (BC), a Selic deve fechar 2024 em 10%. Atualmente, ela está em 9,75%. A projeção da semana passada era de que a Selic terminasse o ano em 9,75%. Há quatro semanas a previsão do mercado era que o índice ficasse em 9,5%.

O boletim Focus traz as previsões de economistas e analistas de mercado financeiro con-

sultados pelo BC. Para 2025, analistas também projetaram que a Selic feche em 9% - a mesma estimativa para 2026 e 2027.

O boletim registra, ainda, uma elevação na previsão de inflação para este ano de 3,8%. Na semana passada, a estimativa era de que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) terminasse 2024 em 3,76%. Há quatro semanas a expectativa era de que o IPCA ficasse em 3,73%.

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo de meta de inflação que deve ser perseguida pelo Banco Central. Definida pelo Conselho Monetário Naci-

onal (CMN), a meta é de 3% com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Para 2025, a previsão é de que a inflação fique em 3,74% e, em 2026, feche em 3,5%, a mesma para 2027.

## Expansão da economia

Os analistas também projetaram queda no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em relação ao anunciado na semana passada, quando a estimativa era de que expansão ficasse em 2,09%.

Nova projeção é de que o crescimento da economia seja de 2,05%. A projeção para 2025 é de que a expansão fique em 2%, a mesma para 2026 e 2027.

Em relação ao câmbio, o Boletim Focus também registra aumento no valor do dólar. Em 2024, a moeda norte-americana deve fechar o ano em R\$ 5,04. Há quatro semanas, a previsão era de que ficasse em R\$ 5.

Para 2025, a estimativa também é de aumento para o dólar, fechando em R\$ 5,05. Para 2026, a previsão é de que fique em R\$ 5,10, a mesma para 2027. (Agência Brasil)

## Camex zera tarifa de importação para garantir abastecimento de arroz

Três tipos de arroz deixarão de pagar Imposto de Importação para entrar no país. Em reunião extraordinária, o Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) zerou na segunda-feira (20) as tarifas para dois tipos não parbolizados e um tipo polido/brunido do grão.

A medida tem como objetivo garantir o abastecimento de arroz após as enchentes no Rio Grande do Sul. O estado responde por 70% da oferta nacional do produto.

Para zerar as tarifas, os três tipos de arroz foram incluídos na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (Letec) do Mercosul. A medida, informou o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), foi pedida pelo Mi-

nistério da Agricultura e Pecuária e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

A resolução do Gecex/Camex será publicada no *Diário Oficial da União* até a próxima quinta-feira (23). A medida vale até 31 de dezembro. A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Mdic vai monitorar a situação para reavaliar o período de vigência, caso necessário.

Atualmente, a maior parte das importações de arroz no Brasil vem do próprio Mercosul, sem pagar tarifa de importação. O Mdic informa que a redução a zero da alíquota abre espaço para a compra de arroz de outros grandes produtores, como a Tailândia. Até abril deste ano, o país asiático respondia por 18,2% das importações brasileiras de arroz. (Agência Brasil)

## BNDES deve criar linha de crédito para perdas e danos climáticos

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) precisa criar linhas de crédito especiais para perdas e danos provocados pelas mudanças climáticas, afirmou o diretor de Planejamento e Estruturação de Projetos, Nelson Barbosa. Durante evento global sobre financiamento climático, que reuniu representantes de bancos de desenvolvimento e representantes de governos do G20, ele defendeu linha de crédito para reconstrução do Rio Grande do Sul.

“Nesse momento, a gente enfrenta um novo desafio devi-

do aos eventos climáticos do Rio Grande do Sul, que irão requerer uma linha de crédito especial para reconstrução. Já temos linhas para mitigação e para adaptação, agora temos que pensar também em linhas para cuidar de perdas e danos”, destacou o diretor do banco.

Barbosa afirmou que, com a nova realidade, os bancos de desenvolvimento também terão que enfrentar com outras realidades dos eventos climáticos extremos como lidar com os efeitos dos refugiados climáticos.

“O volume dos recursos envolvidos e o prazo necessário

tornam inevitáveis uma participação mais direta do governo”, disse Barbosa. “O BNDES vai cumprir seu papel, de auxiliar o Ministério da Fazenda e as demais autoridades regionais nessa reconstrução.

Barbosa lembrou que o BNDES já administra o Fundo Clima, mantido com recursos da União, para financiar a transição climática no país, com juros subsidiados. Hoje o fundo conta com US\$ 2 bilhões (cerca de R\$ 10 bilhões).

De acordo com a secretária de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, Tatiana Ro-

sito, o montante necessário para lidar com as mudanças climáticas já vem sendo discutido há anos.

“Sabemos que teremos que ir de bilhões para trilhões. O diagnóstico é muito claro, temos que avançar nas melhores formas de lidar com o compartilhamento de riscos e na conexão de diferentes instituições, locais ou globais, nacionais ou subnacionais, e reunir recursos públicos e privados para atingir a escala que necessitamos”.

Rosito também destacou o papel que os bancos multilaterais de desenvolvimento terão nesse cenário. (Agência Brasil)

## Batata, banana, laranja e melancia estão mais baratas, segundo a Conab

Preços de produtos como batata, banana, laranja e melancia estão em queda nas centrais de abastecimento do país (Ceasas), segundo levantamento divulgado na segunda-feira (20) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Tendo por base preços cobrados no atacado, o 5º Boletim do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort) mostra que o preço da batata caiu pelo segundo mês consecutivo, na comparação com os meses de março e abril, mesmo com a menor oferta do produto no mercado.

De acordo com a Conab, isso ocorreu em resposta à queda de demanda pela batata. A maior redução registrada foi observada na Conab de Santa Catarina, onde houve uma queda de 25,1% em relação a março.

A expectativa da Companhia é de que esse comportamento pode não se repetir em maio. “No início deste mês, a média dos preços nas Ceasas está acima da praticada em abril”, informou a Conab ao ressaltar que pode estar iniciando um “período de entressafra do tubérculo, uma vez que há uma tendência de o pico da safra das águas ter passado, e iniciado, por outro lado, a safra da seca/inverno, que ainda não se apresenta suficiente forte para pressionar as cotações para baixo”.

Banana, laranja e melancia O cenário é de preço menor também para a banana, em função do aumento da oferta da fruta no país, em especial com relação à variedade nanica do Vale do Ribeira, em São Paulo, do norte mineiro e do norte catarinense. “Esse incremento na quantidade do produto também pressionou os preços da banana-prata”, segundo a Conab ao descrever como “mais favorável que a batata” as projeções futuras para a banana.

“Há perspectiva de chegada de boa safra em meados de junho, as cotações devem diminuir ainda mais, tanto para a variedade prata quanto nanica”, detalhou a companhia. A redução de preços da laranja e da melancia está relacionada à questão climática, uma vez que se costuma observar que a demanda pelas duas frutas costuma cair nos dias de frio, o que acaba por pressionar para baixo as cotações.

“Já as demais frutas e hortaliças analisadas no Boletim Prohort ficaram mais caras no último mês. No caso da alface, as chuvas registradas nas regiões produtoras até o meio do mês passado impactaram na oferta da folhosa e elevaram os preços. Para a cenoura, a alta interrompe dois meses de queda nas cotações praticadas. Com o menor envio da raiz a partir de Minas Gerais, principal abaste-

cedor, ocorre a natural pressão de demanda sobre produções de outros estados”, informou a companhia.

### Cebola e tomate

A cebola tem apresentado alta de preços desde outubro do ano passado, fora o mês de janeiro, quando foi verificada queda de preços. Com o término da safra em Santa Catarina, a partir de maio o abastecimento passou a ter como origem os estados de Goiás, Minas Gerais e da Bahia. A Conab explica que essa descentralização de oferta costuma resultar em queda de preço, uma vez que os gastos com transporte acabam ficando mais baixos.

O aumento na quantidade de tomate enviada aos atacados do país no mês de abril, na comparação com o mês anterior, não foi suficiente para reduzir preços. Isso também se explica, a exemplo da cebola, por a produção se encontrar na entressafra. Além disso, a safra de verão ainda não foi compensada, neste início da safra de inverno.

### Frutas

No caso das frutas, o boletim registrou alta nos preços da maçã e do mamão. “A colheita da gala e seu armazenamento nas câmaras frias foram finalizados, com um menor volume colhido e, por isso, menores estoques acumulados”, informa a Conab.

“Já a maçã fuji teve colheita lenta por causa das chuvas na Região Sul que castigaram os pomares em março e abril, principalmente no estado gaúcho”. No caso do mamão, houve queda de oferta nas áreas produtoras da Região Sudeste

### Comercialização

A Conab apresentou também um balanço com os dados de comercialização de frutas e hortaliças em 2023, nas 57 Ceasas do país.

No ano, o setor movimentou 17,4 milhões de toneladas de produtos hortigranjeiros, o que resultou em um total de R\$ 66,7 bilhões comercializados. “O resultado representa um aumento de 4,73% no quantitativo comercializado e de 9,6% no valor transacionado e de 9,6% no valor transacionado (-1%) na comparação com 2022. De acordo com a companhia, a queda se deve aos efeitos do El Niño na região e ao excesso de chuvas. As demais regiões apresentaram aumento tanto na quantidade comercializada como no valor transacionado. (Agência Brasil)

## Fazenda recebe técnicos do BID para avaliação dos avanços na gestão fiscal do Paraná

A Secretaria da Fazenda do Paraná recebe, a partir da segunda-feira (20), a visita de técnicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O objetivo é dar continuidade à Metodologia para Avaliação da Maturidade da Gestão Fiscal (MD-Gefis) em todo o aparato do Estado.

Ao longo desta semana, serão conduzidas reuniões de técnicos do BID com servidores da Fazenda e da Receita Estadual do Paraná, para avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela metodologia e registrar avanços observados no arcabouço normativo, nas decisões administrativas e na eficiência da gestão fiscal. De acordo com o BID, a análise detalhada das práticas fiscais do Estado visa promover melhorias contínuas na administração pública.

O secretário da Fazenda, Norberto Ortigara, comentou sobre a importância do trabalho técnico, especialmente em um momento de transição para um novo sistema tributário sobre o consumo, que seguirá a reforma aprovada no ano passado pelo Congresso Nacional. “As avaliações realizadas pelo BID, com sua estratégia, conhecimento e expertise, são

fundamentais para identificar a posição atual do Estado e indicar caminhos para a nossa evolução, baseados em experiências nacionais e internacionais bem-sucedidas”, disse.

A MD-Gefis é um instrumento que diagnostica a maturidade dos processos de trabalho dos órgãos envolvidos na gestão fiscal, por meio da identificação de pontos fortes e os de atenção. O resultado da avaliação permite ao gestor público orientar o planejamento estratégico e priorizar investimentos de modernização da gestão fiscal.

Segundo o BID, esse modelo diferencia-se do padrão por adotar paradigmas modernos da gestão pública, como monitoramento, gestão para resultados, gestão de risco, transparência, comunicação com a sociedade, compartilhamento de experiências e inovação.

Soraya Naffah, consultora de gestão fiscal do BID, destacou que o foco no momento está na identificação das fortalezas e oportunidades de melhorias nos processos de gestão fiscal como um todo. “Ao final desta semana, já teremos uma visão geral sobre a situação do Paraná em

comparação com outros estados que já aplicaram a MD-Gefis. Posteriormente, elaboraremos um relatório abrangente que reúne toda a análise e apresenta recomendações”, explicou a consultora.

As recomendações, de acordo com ela, podem servir para o planejamento estratégico, a priorização de iniciativas ou para um eventual novo projeto de modernização fiscal do Estado.

Organizada em três eixos e 18 dimensões, a MD-Gefis inclui cerca de 150 processos e mais de mil requisitos, baseados nas melhores práticas nacionais e internacionais. Durante o processo de avaliação, duas equipes são constituídas: a do Estado avaliada e a de aplicadores da metodologia, composta por especialistas do BID e representantes dos grupos técnicos do Conselho Nacional de Política Fazendária.

O auditor fiscal Sandro Ferrari, coordenador do Profisco II no Paraná, diz que o MD-Gefis representa uma oportunidade para constatar evoluções alcançadas a partir dos projetos implementados com o programa de modernização fiscal, identificar inovações e melhorias necessá-

rias. “O foco está na efetividade da gestão fiscal e, principalmente, no melhor atendimento ao cidadão paranaense”, disse.

Após as reuniões de avaliação do cumprimento dos requisitos e registro dos avanços, os consultores apresentam alguns resultados preliminares. Posteriormente, a equipe do BID elabora um Relatório de Avaliação de Desempenho, submetido ao Estado para considerações antes da entrega da versão final.

A MD-Gefis ocorre no âmbito do Profisco II, uma ação abrangente de aperfeiçoamento de gestão pública nas áreas fiscal, fazendária e financeira do Paraná. Com investimento total de aproximadamente R\$ 270 milhões (US\$ 55 milhões), a serem desembolsados até setembro de 2025 - sendo R\$ 245 milhões (US\$ 50 milhões) financiados pelo BID e R\$ 25 milhões (US\$ 5 milhões) como contrapartida do governo estadual -, o Profisco II visa contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal e a incorporação de melhores serviços e tecnologias voltados aos contribuintes, além de embasar as políticas públicas em dados e sistemas sólidos. (AENPR)

## Grito da Terra Brasil defende alimentação saudável e meio ambiente

Cerca de 10 mil agricultores familiares iniciaram, na segunda-feira (20), o 24º Grito da Terra Brasil, na busca por políticas públicas que contribuam para uma reforma agrária mais eficiente, bem como pela valorização de uma alimentação saudável que respeite e cuide do meio ambiente.

Nesta edição, a mobilização reivindica “políticas públicas que contribuam com a melhoria da qualidade de vida, trabalho e fortalecimento dos povos do campo, da floresta e das águas”. Com estes objetivos, foi elaborada uma pauta com sugestões entregues ao governo federal.

O documento abrange questões relativas à inclusão produtiva e a práticas sustentáveis na agricultura familiar, financiamentos, assistências técnicas, proteção, produção, armazenamento, agroindustrialização e acesso a mercados.

Aborda, também, questões ambientais, bem como políticas relacionadas à reforma agrária,

regularização e crédito fundiário. Por fim, apresenta propostas visando inclusão digital, melhoria da infraestrutura e do relacionamento com outros países, além de questões relativas a direitos humanos e políticas sociais.

O 24º Grito da Terra Brasil conta com a participação da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag) e da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).

A Contag destaca, entre os temas abordados no documento, a Política Nacional de Reforma Agrária, a regularização fundiária e o crédito fundiário. Na avaliação do secretário de Política Agrária da entidade, Alair Luiz dos Santos, a pauta apresentada contém “proposituras de ampliação das políticas públicas para atender famílias do campo para que, de fato, elas permaneçam no campo com condições dignas”.

“E, para além disso, que o

grileiro não possa usar como discurso que a terra poderá ser tomada porque não está produzindo”, acrescentou ao afirmar que a reforma agrária deve ir além da simples divisão de lotes, viabilizando, também, “condições de produção de alimentos saudáveis e geração de qualidade de vida no campo para as famílias trabalhadoras rurais”.

Alair explica que a falta de reforma agrária no Brasil resultou na formação de grandes latifúndios. Algo que, segundo a Contag, é “uma das bases para a desigualdade social brasileira”.

A Contag salienta como reivindicações do movimento estruturadas, financiamento e retomada das ações de obtenção de terras; ações nos projetos de assentamentos; criação de linhas de financiamento para regularizar áreas de agricultores e agricultoras familiares; atuação na desoneração de trabalhadores e trabalhadoras rurais; crédito fundiário; suspen-





## M2 Produtos Agrícolas e Logística Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 29.231.098/0001-70 - NIRE nº 35235141533

### NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito: **XINGU AGRÍ AG**, devidamente constituída e existente sob as leis da Suíça, com sede em Baerstrasse 78, 6300, Zug, CNPJ 08.993.707/0001-58, neste ato representada pelo Sr. **Yoshinori Ikeda**, RNM V831573-X e CPF 012.350.189-03 e Sr. **Sergio Della Libera**, RG 12.415.748-8 SSP/SP e CPF 043.151.528-03. **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697.000-70 NIRE 3.530.017.210-8, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. **Takahiro Usui**, RNM V372239-E e CPF 230.633.398-90. **Unicos atos da M2 Produtos Agrícolas e Logística Brasil Ltda.**, CNPJ 29.231.098/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 3.523.514.153-3 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado, por unanimidade, as seguintes modificações: **I. Incorporação:** 1.1. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da MX3 Gestão de Ativos Rurais Ltda. ("Protocolo e Justificação de Incorporação", CNPJ 31.274.560/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35235327220, doravante referida como "Incorporadora", que passa a integrar essa alteração como Anexo I). 1.2. Aprovar o Laudo de Avaliação e Ratificar a contratação feita pela administração da Sociedade especializada Macro Serviços Contábeis e Empresariais Ltda. - CNPJ 46.763.293/0001-47, CRC ZSP-048995/O-6, como peritos especializados responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, para avaliar o ativo líquido contábil da Incorporada, o qual faz parte integrante e inseparável do Protocolo e Justificação de Incorporação, que passa a integrar essa alteração como Anexo II. 1.3. Aprovar a Incorporação da Incorporada pela Companhia, e a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para a formalização da Incorporação, inclusive perante as repartições públicas competentes. 1.4. Aprovar a incorporação da Incorporada, sem aumento de capital. Em decorrência da incorporação, todos os ativos e passivos da Incorporada serão absorvidos pela Companhia, que a sucederá em todos os seus bens, direitos e obrigações que compõem os seus ativos líquidos pelo valor patrimonial contábil apurado, conforme Balanço especial levantado em 30/06/2023, com as seguintes consequências: a. a sucessão, a título universal, da Incorporada pela Companhia, implica a assunção do ativo, passivo, direitos e obrigações daquela, inclusive das variações patrimoniais posteriores à data a que se refere à avaliação (30/06/2023), de acordo com o Protocolo e Justificação de Incorporação; b. todos os bens e direitos que compõem o patrimônio da incorporada transferem-se de pleno direito para a Companhia, a título de propriedade e, a certidão da presente ata, devidamente emitida pela Junta Comercial, constitui documento hábil e suficiente para se proceder à transferência da titularidade de bens e direitos, não dependendo de escritura pública, a transmissão dos bens imóveis deltidos pela Incorporada, não incidindo ainda o imposto de transmissão *inter vivos* sobre a transferência dos bens imóveis da Companhia, conforme o disposto no artigo 36, inciso II do Código Tributário Nacional; c. fica extinto o único estabelecimento da Incorporada e que constitui a sua sede; e d. permanece inalterado o contrato social da Companhia. 1.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos complementares à incorporação da Incorporada, inclusive registros, averbações e transferências necessárias à completa regularização da operação e baixa da inscrição da Incorporada perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, cartórios de registro de imóveis comerciais, bem como manter os livros contábeis e fiscais pelo prazo legal. **II. Consolidação do Contrato Social:** 2.1. Por fim, os sócios decidem, por unanimidade e sem ressalvas, consolidar as demais disposições do Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **Denominação e da Sede:** **Cláusula 1ª** - A sociedade empresária limitada é constituída sob a denominação social de **M2 Produtos Agrícolas e Logística Brasil Ltda.**, e tem sede na cidade e Estado de SP, na Av. Paulista, 1842, 9º andar, Torre Norte, CEP 01310-923. **Súcnio** - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar sucursais, filiais, agências ou outras dependências no Brasil, mediante alteração contratual ou ato separado por resolução dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 do capital social. **Prazo:** **Cláusula 2ª** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Objeto:** **Cláusula 3ª** - A Sociedade tem por objeto (a) comércio nos mercados interno e externo (importação e exportação) de produtos agrícolas de todos os tipos, e seus derivados, de fertilizantes, suas matérias-primas e seus subprodutos, e de defensivos agrícolas; (b) exploração de serviços auxiliares ao transporte de cargas em geral (logística de transporte ou agente de transporte), inclusive atividades próprias dos armazéns, tendo por fim, a guarda, conservação, classificação, padronização, limpeza, secagem e depósito de grãos e outros produtos a granel, e a emissão de títulos especiais, nos termos do Decreto 1.102/1993 e da Lei 11.076/2004; (c) prestação de serviços como operadora de transporte multimodal para a realização do Transporte Multimodal de Cargas da origem até o destino, por meios próprios ou por intermédio de terceiros; (d) atuar em agenciamento marítimo e como operador portuário; (e) prestar consultoria de transportes em geral; (f) constituir ou participar, sob qualquer modalidade, de outras sociedades, consórcios ou entidades, cujos objetivos sociais sejam direta ou indiretamente vinculados, acessórios ou instrumentais ao objeto da Sociedade; (g) industrialização e beneficiamento, por conta própria ou de terceiros, de produtos agrícolas e seus subprodutos; de fertilizantes e seus derivados, de matérias-primas em geral e de defensivos agrícolas; e (h) administração de bens próprios. **Capital Social:** **Cláusula 4ª** - O capital da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.001 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, a capital social é constituída de duas classes de quotas, a saber: **Cláusula 4.1ª** - A Classe **Ag** é titular de 1.000.000 quotas, no valor total de R\$ 1.000.000,00; e **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.** é titular de 1 quota, no valor total de R\$ 1,00. **1ª** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil Brasileiro"). Os sócios não são responsáveis pelas obrigações da Sociedade, nem mesmo subsidiariamente, incluindo, mas não se limitando, a hipótese de término da Sociedade. **2ª** - O capital social poderá ser aumentado, se integralizadas todas as quotas, mediante alteração contratual assinada pelos sócios que representem, no mínimo, 3/4 do capital social. **3ª** - Cada sócio participa dos lucros e das perdas na proporção das respectivas quotas. **4ª** - Cada quota confere o direito a um voto, ao sócio que a detém, nas deliberações dos sócios. **Cessão e Transferência de Quotas:** **Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e poderão ser transferidas, cedidas ou alienadas, por qualquer meio legal, total ou parcialmente, (i) a outro(s) sócio(s), sem o prévio consentimento dos demais sócios, e (ii) a terceiros, se não houver oposição de sócios titulares de mais de 1/4 do capital social. **Cláusula 6ª** - Qualquer sócio poderá retirar-se da Sociedade mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 dias. O valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da Sociedade, a data da resolução, verificada em balanço

especialmente levantado. **Súcnio** - Nos 30 dias subsequentes à notificação, podem os demais sócios optar pela dissolução da Sociedade. **Administração:** **Cláusula 7ª** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelos sócios titulares de, no máximo, 2/3 do capital social, na forma do artigo 1.061 do Código Civil Brasileiro. Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 do capital social, ainda que sem justa causa e/ou notificação prévia. **8ª** - A administração da Sociedade será exercida pelo Sr. Yoshinori Ikeda, RNM V831573-X e CPF 012.350.189-03. Os administradores, no exercício de suas atividades, deverão observar as prescrições legais, as disposições deste contrato social, bem como as deliberações dos sócios. **9ª** - Caberá aos administradores (i) a representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente; (ii) a prática de todas as atividades e negócios da Sociedade; (iii) a prática de todos os atos compreendidos no objeto social; e (iv) a administração de contas bancárias, com poderes para assinar cheques, duplicatas, notas promissórias e contratos, sempre de interesse da Sociedade, sendo vedado, de acordo com o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro, o uso da denominação social, ou da firma, em negócios estranhos aos fins sociais. **3ª** - Não será permitido aos administradores e/ou seus mandatos envolver a Sociedade, direta ou indiretamente, em negócios e/ou transações estranhas ao seu objeto social, assumindo responsabilidades financeiras e econômicas ou aplicando créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros. **4ª** - A Sociedade não será responsável pelos atos dos administradores, quando praticados em desacordo com a lei ou com este contrato social. **5ª** - Concorram os sócios em manter os administradores livres e íntegros de qualquer responsabilidade que possa ser imputada em razão do exercício regular de suas atribuições de administrador da Sociedade, na forma da lei e em respeito às disposições contidas neste contrato social, exceto se tiverem agido os administradores, no respectivo caso, com culpa ou dolo ou, ainda, se tiverem descumprido quaisquer das suas obrigações legais na qualidade de administradores. Do mesmo modo, os sócios também se responsabilizam em indenizá-los e ressarcir-los por quaisquer prejuízos, despesas, custos, bloqueios de contas bancárias que lhes seja causado e/ou condenações de qualquer espécie que lhes sejam impostas em razão de obrigações e/ou deveres que sejam de responsabilidade da Sociedade e/ou de seus sócios. **6ª** - O administrador poderá indicar mandatários, nos limites dos seus poderes, especificando no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar, bem como a validade do documento, que não poderá ser superior a 1 ano, exceto nos casos de prorrogação ad iudicia que poderá ser por tempo indeterminado até que os sócios decidam, por meio de reunião de sócios, pela revogação, alteração ou restrição dos poderes outorgados. **Deliberação dos Sócios:** **Cláusula 8ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões a serem convocadas pelos administradores da Sociedade nos casos previstos em lei ou neste contrato social. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no §3º do artigo 1.152, do Código Civil Brasileiro, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. A reunião também poderá ser convocada pelos sócios, quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60 dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato social, ou por titulares de mais de 1/5 do capital, quando não atendido, no prazo de 8 dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas. **1ª** - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 3/4 do capital social e, em segunda, com qualquer número. **2ª** - Fica desde já facultada a participação dos sócios, na reunião, por telefone, videoconferência, conferência telefônica, ou qualquer outro meio de comunicação que lhes assegure a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O(s) sócio(s), nessa hipótese, será(ão) considerado(s) presente(s) à reunião, e seu voto será considerado válido, para todos os efeitos legais, e será incorporado à ata, da referida reunião, que será assinada, posteriormente, pelo(s) respectivo(s) sócio(s). **3ª** - As deliberações tomadas de acordo com a lei ou com este contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes. **4ª** - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto delas. **5ª** - Os sócios podem ser representados na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga do mandato com especificação dos atos autorizados, conforme o artigo 1.074 do Código Civil Brasileiro. **6ª** - Todas as deliberações tomadas de acordo com a lei e este contrato social deverão ser observadas pela Sociedade, quando as deliberações na sede da empresa e a realização de reuniões e/ou atos forem realizados por meios eletrônicos, nos termos do item 6. **7ª** - A reunião de sócios deve ser realizada pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (ii) designar administradores, quando for o caso; e (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. **Exercício Social:** **Cláusula 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os Administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os sócios decidirão, na proporção de suas quotas, sobre a destinação dos lucros e perdas com base nesses balanços. **Súcnio** - A critério dos sócios, poderão ser levantados balancetes intermediários semestrais ou trimestrais e distribuídos antecipadamente os lucros antes apurados, respeitadas as disposições legais e as contidas neste contrato social. **Dissolução da Sociedade:** **Cláusula 10ª** - A Sociedade se dissolve de pleno direito no caso de (i) consenso ou deliberação unânime dos sócios, (ii) falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 dias, (iii) declaração de falência da Sociedade, ou (iv) falência, dissolução ou exclusão dos sócios. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item (iv), se os sócios remanescentes decidirem pela continuidade da Sociedade, poderão adquirir as quotas de sócio que faltam, ou, se for dissolvida ou que for excluído pelo valor apurado, o último balanço social, devendo a pluralidade de sócios ser reconstituída no prazo de 180 dias. **Alterações Contratuais:** **Cláusula 11ª** - O contrato social será alterado, total ou parcialmente, por resolução dos sócios representantes de, no mínimo, 3/4 do capital social, exceto se a lei ou este contrato social requerer unanimidade na decisão. **Liquidação:** **Cláusula 12ª** - No caso de liquidação da Sociedade, as normas aplicáveis do Código Civil Brasileiro deverão ser observadas. **Legislação Aplicável:** **Cláusula 13ª** - Esta Sociedade rege-se pelas determinações legais do Código Civil Brasileiro e pela legislação aplicável. **Súcnio** - Os sócios decidem pela regência supletiva das normas da sociedade anônima, dentre as quais a Lei 6.404/76. **Foro:** **Cláusula 14ª** - Fica eleito o foro da Comarca de SP, SP, para dirimir qualquer ação fundada na interpretação e/ou aplicação deste contrato social, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de forma eletrônica, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. SP/SP, 01/11/2023. Sócios: **XINGU AGRÍ AG** - Yoshinori Ikeda; **Sergio Della Libera**. **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, Takahiro Usui. **M2 Produtos Agrícolas e Logística Brasil Ltda.**, Yoshinori Ikeda. **JUCESP** - 456.776/23-0 em 30/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.265/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

**Aviso aos Debenturistas Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quotofráfrica, com Garantia Adicional Fiduciária, em Série Única, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.**

**Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("Companhia") comunica aos titulares das debêntures da série única objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quotofráfrica, com Garantia Adicional Fiduciária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição", celebrado em 22 de agosto de 2022 de ("Escritura de Emissão"), que exercerá o direito ao resgate antecipado facultativo ("Resgate Antecipado Facultativo") da totalidade das debêntures da série única ("Debêntures da Série Única"), conforme previsto na Escritura de Emissão. O Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante o pagamento total (i) do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures da Série Única, acrescido, (ii) dos Juros Remuneratórios, calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, e (iii) do prêmio calculado de acordo com a fórmula prevista na Cláusula da Escritura de Emissão, incidente sobre os montantes indicados nas alíneas (f) e (ii) acima, considerando o prazo remanescente entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento das Debêntures. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Série Única será realizado no dia 04 de junho de 2024 de acordo com os procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou observados os procedimentos do Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), caso não estejam custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures da Série Única serão canceladas pela Companhia após a realização do Resgate Antecipado Facultativo. São Paulo, 20 de maio de 2024. **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.**

## BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S.A.

NIRE 35300028252 - CNPJ/MF nº 9.521.311.347/0001-59

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Data, Hora e Local:** Aos 9/04/2024, às 12h30min., realizada na sede da companhia, situada na Avenida Baldan nº 1500 Nova Matão, nesta cidade de Matão/SP. **Convocação:** Convocação pessoal pelo Presidente do Conselho de Administração. **Presença:** Presente a totalidade do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Walter Baldan Filho - Secretário: Cleber Baldan. **Ordem do Dia:** 1- Deliberar sobre a extinção de 05 filiais inativas da Companhia, sendo: a) Fiall CNPJ 52.311.347/0004-00, Inscrição Estadual 441.005.701.116 Endereço: Rua Rui Barbosa, 1145 Município Matão/SP; b) Fiall CNPJ 52.311.347/0005-82 Inscrição Estadual 124.785.649.119 Endereço: Rua Vinte e Quatro de Maio, 35 - 8º Andar - Sala 811 Município São Paulo/SP; c) Fiall CNPJ 52.311.347/0006-63 Inscrição Estadual 441.007.866.110 Endereço: Avenida Tiradentes, 858 Município São Paulo/SP; d) CNPJ Fiall CNPJ 52.311.347/0007-44 Inscrição Estadual 441.010.040.118 Endereço: Rodovia Brigadeiro Faria Lima - Km 302 Município São Paulo/SP; e) Fiall CNPJ 52.311.347/0010-40 Inscrição Estadual 441.192.060.116, Endereço: Rua Rui Barbosa, 1185 Município: São Paulo/SP. **Deliberações Ordem do Dia: 2** - Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e restrições e *ad referendum* da próxima Assembleia Geral, resolvem: 2.1) aprovar a extinção das 05 filiais inativas da Companhia, sendo: a) Fiall CNPJ 52.311.347/0004-00, Inscrição Estadual 441.005.701.116 Endereço: Rua Rui Barbosa, 1145 Município Matão/SP; b) Fiall CNPJ 52.311.347/0005-82 Inscrição Estadual 124.785.649.119 Endereço: Rua Vinte e Quatro de Maio, 35 - 8º Andar - Sala 811 Município São Paulo/SP; c) Fiall CNPJ 52.311.347/0006-63 Inscrição Estadual 441.007.866.110 Endereço: Avenida Tiradentes, 858 Município São Paulo/SP; d) CNPJ Fiall CNPJ 52.311.347/0007-44 Inscrição Estadual 441.010.040.118 Endereço: Rodovia Brigadeiro Faria Lima - Km 302 Município São Paulo/SP; e) Fiall CNPJ 52.311.347/0010-40 Inscrição Estadual 441.192.060.116, Endereço: Rua Rui Barbosa, 1185 Município: São Paulo/SP; 2.2) Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para mandatários. Nenhum outro assunto foi apresentado a discussão na presente reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, observadas todas as formalidades legais, foi encerrada a reunião, da qual se levantou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, facultando-se a assinatura por meio eletrônico. **Matão/SP, 09/04/2024. Assinaturas: Walter Baldan Filho - Presidente; Cleber Baldan - Secretário. Conselheiros: Walter Baldan Filho; Cleber Baldan; Oscar Baldan Neto; Sandra Elisa Baldan; Gisele Terézinha Baldan; Adolfo Baldan Neto; Renato José Mastropietro; Luis Fernando Baldan Feitosa; Paulo Airton Gehlen Rocha. Juceps nº 202.218/24-7 em sessão de 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Edital de 1ª e 2ª Leilão de bem imóvel arrecadados e para intimação dos interessados, expedido nos autos da Falência de **XAVANTES COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. Processo nº 0001754-381961.826.0100, O Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da Lei FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam que, por esse R. Juiz processam-se os autos em epígrafe, tendo sido designada a venda do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expressas a seguir: O bem será vendido no estado em que se encontra e o leilão será realizado por meio eletrônico, com fulcro no artigo 879 Código de Processo Civil e regulamento do Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do portal [www.alliancelleiloes.com.br](http://www.alliancelleiloes.com.br), o 1º leilão terá início no dia 25/06/2024 às 13:30 horas e término dia 28/06/2024 às 13:30 horas onde serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site [www.alliancelleiloes.com.br](http://www.alliancelleiloes.com.br). Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação em 1º leilão, fica desde já designado para início da 2º leilão o dia 28/06/2024 às 13:31 horas, por meio de contrato bancário em nome de Cláudio Sousa dos Santos - CPF 073.919.578-60, Banco Bradesco, Agência: 0095, Conta Corrente: 171.261-6, não estando a referida comissão incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante e deudadas as despesas incorridas. **Descrição do bem:** Um imóvel situado na Rua Almirante Alexandrino, 428, segundo laudo de avaliação de fls. 8053/8111, o bem é "composto do lote 19, da quadra 3, loteamento denominado Vila Invernada, Água Rasa, fica entre o quarteirão completado pela Avenida Sapopemba e pela Rua João Bizarro da Nave. O terreno tem forma irregular e possui 400 m², com frente de 10,00m, consorte a certidão de matrícula 2.916 do 7º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. O aludido terreno incorpora o prédio industrial da falida, constituído de uma edificação tipo galpão, que encerra área total constituída de 360,00m². Avaliação R\$ 1.296.251,59 (selembro 2022 conforme atualização de fls.8760/8776) valor que será atualizado conforme tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. **Condições de venda:** Nos termos da Lei nº 11.101, de 09/02/2005, combinada com o provimento CSM nº 1625/2009 do TJSP. **Do Pagamento Parcelado** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [claudio@alliancelleiloes.com.br](mailto:claudio@alliancelleiloes.com.br) (Art. 895, I, II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PÓS-DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS:** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindouras; o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). O imóvel objeto da alienação encontra ocupado, não haverá sucessão do arrematante nas obrigações da devedora, inclusive as de natureza tributária, devendo a devedora, na qualidade de e as decorrentes de acidentes de trabalho contra a empresa falida (artigos 60 § único, e 141, II, da Lei nº 11.101/05). Os casos omissos serão apreciados e decididos pela autoridade judicial competente. A publicação deste Edital supre eventuais insucessos nas notificações pessoais dos falidos e dos respectivos patronos. Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado, na forma da Lei. São Paulo, 08 de maio de 2024. Leonardo Fernandes dos Santos - Juiz de Direito

## CASA DE REPOUSO PRÓ-VITA S.A.

CNPJ nº 03.999.246/0001-07 - NIRE 35.300.388.534

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**Data, Horário e Local:** Aos 02/05/2024, às 9:30 horas, na sede social na cidade de São Paulo. **Convocação:** Edital de convocação publicado no dia 28. 24. 02/02/2024, às 9:30 horas, no endereço eletrônico, e no jornal "O Dia" SP, nos dias 28. 24. 02/02/2024, às 9:30 horas, respectivamente. **Presença:** Acionistas representando 80% do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente: Ana Paula Chagas Araujo; Secretário: Nelson Tadeu Rodrigues dos Reis. **Deliberações:** Tendo em vista o encerramento do mandato dos membros da Diretoria da Companhia, aprovar a nova eleição de (a) **Ana Paula Chagas Araujo**, RG nº 13.928.052-8, SSP/SP inscrita no CPF/MF nº 129.817.918-18, ao cargo de Diretora Presidente, e de (b) **Luiz Shimazaki**, RG nº 17.537.482, SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 093.473.098-11, ao cargo de Diretora Operacional, pelo prazo de 3 anos, nos termos do § 1º, do Estatuto Social da Companhia e consignar que a Diretora Presidente deverá exercer o cargo de Diretora Presidente e desempenhar as funções inerentes ao cargo descritos no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia, a título de pro-labore em até R\$900.000,00, observado o que estabelece a legislação vigente e o disposto no Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 02/05/2024. **Ana Paula Chagas Araujo** - Diretora Presidente, **Nelson Tadeu Rodrigues dos Reis** - Secretário, **Luiz Shimazaki** - Diretora, **João Henrique Conte Ramalho** - Advogado - OAB/SP 304.900, **JUCESP** nº 204.688/24-3 em 16/05/2024 - Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

**RICARDO NAHAT**, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **HUDSON DE MELO MARTINS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemblhados, RG nº 49.638.646-3-SSP/SP, CPF nº 363.331.768-69, domiciliado nesta Capital, residente na Rua do Mar nº 74, casa, Vila, fica intimado a purgar a mora referente a 35 (trinta e cinco) prestações em atraso, vencidas de 04/05/2021 a 04/03/2024, no valor de R\$29.431,68 (vinte nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$32.005,66 (trinta e dois mil, e cinco reais, e sessenta e seis centavos), que atualizado até 26/05/2024, perfaz o valor de R\$38.979,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Avenida dos Ourives nº 951, apartamento nº 05-PNE, localizado no pavimento térreo do Bloco 01 do Empreendimento Residencial denominado Parque Botânico - Quaresmeira, na Saúde - 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 28 na matrícula nº 230.352, transportada pela Av. I na matrícula nº 235.762. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Juandí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 17 de maio de 2024. O Oficial.

## VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 319ª E 353ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 319ª e 353ª Séries da 4ª (Quarta) Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerúvata, nº 207, f. 162, Taboão, São Paulo, SP - CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), **VÓRTX DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 06 de junho de 2024 às 11h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, no âmbito do processo nº 0001754-381961.826.0100, em conformidade com o artigo 15.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão, celebrado em 20 de agosto de 2021, conforme aditado, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: (a) Aprovar a redução em R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais) do saldo da conta corrente de titularidade do Poder Concedente, equivalente a R\$ 147.222.011,00 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e um centavo) em 15 de maio de 2024, correspondente ao Direito de Crédito - Contrato de Concessão definido no Apêndice A do Anexo 12 do Contrato de Concessão e conforme a cláusula 1.1, subitem (a) 2), da Cessão Fiduciária, de modo a não incorrer na Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático descrita no item (b), Cláusula 8.2.2.2 do Termo de Securitização. Tal redução (i) corresponde apenas aos direitos circunscritos recebidos nos termos da Cláusula 20.1.2 do Contrato de Concessão; (ii) não impacta o fluxo financeiro circulante na Conta de Custódia; e (iii) não altera o limite previsto no Apêndice A do Anexo 12 do Contrato de Concessão. A presente ordem do dia está respaldada no material de apoio disponibilizado pela Emissora em seu site (<https://virgo.ri.com>) e no site da CVM via sistema fundos.net. Em caso de aprovação da Ordem do Dia, a Emissora e o Agente Fiduciário estarão automaticamente autorizados a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações constantes da Ordem do Dia, em especial celebrar todos e quaisquer documentos, incluindo aditamento aos Documentos da Operação que se façam necessários para implementar o deliberado quanto a Ordem do Dia acima, os quais serão elaborados por assessor legal e ser contratado e expensas do Patrimônio Separado. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: [www.virgo.ri.com](https://www.virgo.ri.com) e (ii) no site da CVM [www.cvm.gov.br](https://www.cvm.gov.br). A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em circulação, nos termos da cláusula 15.9 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias da Ordem do Dia deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em segunda convocação, por Titulares de CRI representando, no mínimo, a maioria dos presentes, nos termos da cláusula 15.10.1 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora através dos Titulares dos CRI que estiverem no endereço eletrônico da Emissora para [gestao@virgo.ri.com](mailto:gestao@virgo.ri.com) com cópia para [juridico@virgo.ri.com](mailto:juridico@virgo.ri.com) e ao Agente Fiduciário para [agente.fiduciario@virgo.ri.com](mailto:agente.fiduciario@virgo.ri.com) e [ahg@vortex.com.br](mailto:ahg@vortex.com.br), impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando do fundo de investimento, a apresentação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do registro de instalação do outorgado de instalação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo o margem para a Emissora ou para o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre o item da data da assembleia, obedecerá as condições legais; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. (i) Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, impreterivelmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto a distância em sua página eletrônica (<https://virgo.ri.com>) e de voto de seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) estar acompanhada dos documentos de representação indicados no parágrafo acima e (iv) conter declaração de conflito de interesses da seguinte forma, sendo que a ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. "O Titular do CRI declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 940/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no item 11.5 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em qualquer legislação aplicável. Para o caso de envio de proclamação solicitando a exclusão de voto, a Emissora não terá a responsabilidade exclusiva do outorgado de instalação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo o margem para a Emissora ou para o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre o item da data da assembleia, obedecerá as condições legais; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. (i) Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, impreterivelmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes

# 94% dos municípios brasileiros já sofreram emergência ou calamidade

Levantamento feito pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) apontou que 5.233 cidades brasileiras, o que corresponde a 94% das unidades federativas municipais, foram afetadas pelo menos uma vez por eventos que resultaram em decreto de situação de emergência ou estado de calamidade pública, entre os anos de 2013 e 2023. O impacto nas populações desses locais foi de 2.667 mortes e os prejuízos somaram R\$ 639,4 bilhões.

O estudo também aponta o número de moradias afetadas por desastres, que chegam a 2,6 milhões, sendo que desse total, 115 mil habitações foram totalmente destruídas, somando um prejuízo de R\$ 81 bilhões, em função desses eventos. Segundo Ziulkoski, esses números não são condizentes com o repasse de recursos federais para ações de resposta e recuperação. “De tudo isso, o governo federal autorizou R\$ 9,5 bilhões, nesses anúncios ao longo desses anos de todos os governos, e o que foi pago foi R\$ 3 bilhões”.

O estudo também aponta o número de moradias afetadas por desastres, que chegam a 2,6 milhões, sendo que desse total, 115 mil habitações foram totalmente destruídas, somando um prejuízo de R\$ 81 bilhões, em função desses eventos. Segundo Ziulkoski, esses números não são condizentes com o repasse de recursos federais para ações de resposta e recuperação. “De tudo isso, o governo federal autorizou R\$ 9,5 bilhões, nesses anúncios ao longo desses anos de todos os governos, e o que foi pago foi R\$ 3 bilhões”.

O estudo também aponta o número de moradias afetadas por desastres, que chegam a 2,6 milhões, sendo que desse total, 115 mil habitações foram totalmente destruídas, somando um prejuízo de R\$ 81 bilhões, em função desses eventos. Segundo Ziulkoski, esses números não são condizentes com o repasse de recursos federais para ações de resposta e recuperação. “De tudo isso, o governo federal autorizou R\$ 9,5 bilhões, nesses anúncios ao longo desses anos de todos os governos, e o que foi pago foi R\$ 3 bilhões”.

mil habitações foram totalmente destruídas, somando um prejuízo de R\$ 81 bilhões, em função desses eventos. Segundo Ziulkoski, esses números não são condizentes com o repasse de recursos federais para ações de resposta e recuperação. “De tudo isso, o governo federal autorizou R\$ 9,5 bilhões, nesses anúncios ao longo desses anos de todos os governos, e o que foi pago foi R\$ 3 bilhões”.

Projeto de Emenda Constitucional construído no Senado Federal para que a alíquota seja equivalente a de outros setores como micro e pequenas empresas e só seja ampliada em 2025 até atingir 14% em 2027.

**Desoneração da Folha**  
Além dessa pauta, os gestores municipais pretendem reforçar a necessidade de tornar permanente a decisão liminar do Supremo Tribunal Federal de desonerar a folha municipal, com a redução da alíquota do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) dos municípios para 8%. Ziulkoski diz que a CNM busca o apoio para a aprovação de um

Segundo o presidente da CNM, a aprovação da proposta significaria um alívio para a situação dos municípios em relação aos precatórios e ao endividamento com a União. “Os 2.180 municípios mais endividados no Brasil devem hoje no Brasil R\$ 1,1 trilhão”. (Agência Brasil)

# Inscrição para Enem terá calendário diferenciado no Rio Grande do Sul

O ministro da Educação, Camilo Santana, disse, na segunda-feira (20), que o Rio Grande do Sul terá calendário diferenciado para as inscrições no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). As inscrições para o exame começam no dia 27 de maio e vão até 7 de junho, para o restante do país.

participou na manhã da reunião ministerial na Sala de Situação, no Palácio do Planalto, coordenada pelo ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, Rui Costa; e pelo ministro da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, Paulo Pimenta.

país de Educação do Rio Grande do Sul para viabilizar a ajuda do governo federal para o retorno das aulas. Segundo ele, o MEC tem realizado o mapeamento das localidades afetadas e planejado as ações em cada área para garantir todo o apoio necessário ao estado.

versitários ligados ao MEC.

volvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), começou a enviar, nesta segunda-feira, os recursos extraordinários do governo federal em benefício dos municípios afetados pela calamidade pública no Rio Grande do Sul.

“Outra prioridade é o diagnóstico do impacto das enchentes nas escolas e redes de ensino, para que possamos direcionar esforços e recursos de acordo com cada realidade”, escreveu o ministro Camilo Santana em sua conta na rede social X.

## Reconstrução

O ministro Camilo Santana

## Situação das escolas

Camilo Santana disse ainda que aguarda o envio dos planos de ação pelas secretarias municipais

## Repases

O Fundo Nacional de Desen-

## ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 22ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 22ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerwinatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 (“**CRA**”, “**Titulares dos CRA**”, “**Emissora**”, e “**Emissora**”, respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“**Agente Fiduciário**”), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral (“**Assembleia**”), a ser realizada em **06 de junho de 2024 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), nos termos deste edital, a fim de, conforme “**Termo de Securitização de Certificado de Recebíveis do Agronegócio da 22ª Emissão da Emissora**” (“**Termo de Securitização**”), deliberar sobre: **(i)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 12.6, item (xxviii) do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (“**CDCA**”), com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, em razão do não atendimento, pela BLENDPAPER SECURITY PAPERES ESPECIAIS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Salto, estado de São Paulo, na Rodovia da Convenção, nº 30, sala 1, bairro Salto de São José, CEP 13.224-240, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.364.069/0001-20, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300575385 (“**Devedora**”), dos Índices Financeiros previstos na cláusula 14.5, item (“mm”), subitem (“i”), (“2”), (“3”), (“4”) e (“5”) do Termo de Securitização, relativos aos 1º, 2º, 3º de 2021 e 2022, 1º e 2º trimestres de 2023, assim como relativos aos exercícios sociais de 2021 e 2022; **(ii)** Em relação à apuração dos Índices Financeiros, aprovar: a) Anuência prévia para descumprimento temporário, nos termos da cláusula 14.5, item (mm) do Termo de Securitização, em razão de eventual inobservância dos Índices Financeiros relativos aos trimestres findos em 30/09/2023 e 31/12/2023, essas ainda pendentes de apuração e envio pela Devedora à Emissora; e b) Não atendimento dos Índices Financeiros, ainda não performados, limitados àqueles cuja apuração se dará exclusivamente ao longo do exercício de 2024, nos termos abaixo; e c) As novas condições de verificação a ocorrer a partir de 2025, desde que os índices financeiros de tais períodos, sejam atendidos conforme indicado abaixo: **(1)** Dívida Líquida/EBITDA: menor ou igual a 3,75x para as verificações ocorridas no 1º trimestre de 2024, menor ou igual a 3,50x para as ocorridas no 2º trimestre de 2024, menor ou igual a 3,25x para as ocorridas no 3º trimestre de 2024 e menor ou igual a 3,00 para as verificações ocorridas para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser observado 1,5x considerando, para o EBITDA, o valor acumulado dos últimos doze meses; **(2)** EBITDA/Despesas Financeiras: igual ou maior que 0,95x para o 1º trimestre de 2024, 1,00x para o 2º trimestre de 2024, 1,05x para o 3º trimestre de 2024 e 1,10x para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser igual ou maior que 2,0x. Para o cálculo acima, deverão ser considerados os valores acumulados dos últimos 12 (doze) meses; **(3)** Ativo Corrente/Passivo Corrente Mínimo: igual ou maior que 0,90x para o 1º trimestre de 2024, 0,95x para o 2º trimestre de 2024, 1,00x para o 3º trimestre de 2024 e 1,05x para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser igual ou maior que 1,3x; e **(4)** Margem EBITDA Mínima: 8,5% para o 1º trimestre de 2024, 9,00% para o 2º trimestre de 2024, 9,00% para o 3º trimestre de 2024 e 9,00% para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser 15,0%, considerando o valor acumulado dos últimos doze meses; e **(5)** Serviço de Cobertura da Dívida: igual ou maior que 0,25x para o 1º trimestre de 2024, 0,25x para o 2º trimestre de 2024, 0,35x para o 3º trimestre de 2024 e 0,35x para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser igual ou maior que 1,3x, considerando o valor acumulado dos últimos 12 (doze) meses. **(iii)** Aprovar a inobservância dos limites de contratação de novas dívidas impostos na cláusula 14.5, item (n) do Termo de Securitização, referentes aos trimestres findos em 30/09/2023 e 31/12/2023, essas ainda pendentes de apuração e envio pela Devedora à Emissora; assim como anuir previamente com a majoração dos limites de contratação de novas dívidas pela Devedora e Avalistas para R\$ 50.000.000,00 (cinquante milhões de reais) para o exercício de 2024. **(iv)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização em razão da não realização do registro do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária do Imóvel em Garantia e outras Avenças”, datado de 13 de janeiro de 2021 (conforme aditado de tempos em tempos, a “**AEI**”) sobre a Matrícula 453 e de seu respectivo aditamento, nos termos da assembleia geral de titulares dos CRA realizada em 11 de outubro de 2022, desde que tal registro seja obtido até 31/12/2024, sob pena de vencimento antecipado não automático das Obrigações Garantidas, conforme definido no Termo de Securitização; **(v)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da data de apresentação dos Laudos de Avaliação previstos na AFI referente às matrículas 8.725 e 12.138 e no “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos em Garantia e outras Avenças”, datado de 28 de outubro de 2020 (conforme aditado de tempos em tempos, a “**AE Equipamentos**”), os quais deverão ser apresentados anualmente (conforme cláusulas 4.2 da AFI e cláusulas 5.1, 1.2 da AF Equipamentos), sendo certo que o Laudo de Avaliação de 2021 somente foi disponibilizado em fevereiro de 2022, e os Laudos de Avaliação de 2022 e 2023 não foram apresentados, desde que o Laudo de Avaliação de 2023 e, portanto, o mais atualizado, ou seja, mais apto a representar o valor conferido em garantia, seja apresentado até 30/06/2024; **(vi)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização, em razão do não envio do comprovante de notificação de comunicação da Cessão Fiduciária aos Clientes A, vencida em 11/11/2020, nos moldes da cláusula 3.2 do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Recebíveis Comerciais e Outras Avenças”, celebrado em 28 de outubro de 2020 (conforme aditado de tempos em tempos, o “**Contrato de Cessão Fiduciária**”) desde que tal evidência da notificação seja obtida até 30/06/2024; **(vii)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização em razão do não envio do comprovante de registro do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças”, celebrado em 25 de novembro de 2020 (“**Primeiro Aditamento à AF de Quotas**”) no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos da cláusula 2.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas; **(viii)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, em razão do: (a) atraso na disponibilização das cópias digitalizadas do balanço gerencial de 2020, 2021 e 2022; (b) das demonstrações financeiras trimestrais auditadas e do extrato da Conta Vinculada Cash Sweep re-

ferentes aos períodos de 4º trimestres de 2020, 2021, 2022, já recepcionados pela Securitizadora no presente momento; e (c) do descumprimento da obrigação de apresentar os mesmos documentos referente aos 3º e 4º trimestres de 2023, conforme previsto na cláusula 4.2 do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes do Cash Sweep”, celebrado em 28 de outubro de 2020 (conforme aditado de tempos em tempos, o “**Contrato de Cessão Fiduciária Cash Sweep**”) desde que as demonstrações financeiras trimestrais auditadas do 3º trimestre de 2023 sejam obtidas até 29/03/2024 e as demonstrações financeiras trimestrais auditadas do 4º trimestre de 2023 sejam obtidas até 29/06/2024; **(ix)** A dispensa e, desse modo, a não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, em razão da não apresentação das demonstrações financeiras auditadas referentes ao 1º trimestre de 2023, sendo certo que as demais demonstrações financeiras não apresentadas até o presente momento, serão entregues nos termos do item “viii” acima; **(x)** A autorização para que as partes promovam ajustes meramente adaptativos e declaratórios no instrumento de Alienação Fiduciária de Quotas da Devedora, o qual deverá passar a tratar da Alienação Fiduciária de Ações da Devedora, tendo em vista a alteração do tipo societário da Companhia para Sociedade Anônima, observado que a totalidade das ações de sua emissão estão e permanecerão oneradas segundo os termos da Cláusula 3.1(iii) do Instrumento de Alienação Fiduciária de Quotas, conforme atestam os documentos que acompanham esse edital; **(xi)** A autorização para que a Devedora, o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias acima, caso aprovadas, incluindo, mas não se limitando a realização de aditamento ao CDCA e Termo de Securitização, com objetivo de refletir as novas condições de atendimento dos Índices Financeiros, às exclusivas expensas da Devedora, em até 90 (noventa) Dias Corridos a contar da data de realização da Assembleia. **(xii)** Caso aprovado todos os itens acima, aprovar o pagamento pela Devedora aos titulares do CRA de **walver fee** equivalente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), via sistema B3, a ser dividido pela quantidade de CRA em Circulação, considerando a posição constante no dia útil anterior à Data de Pagamento da Remuneração dos CRA (conforme previstas no Termo de Securitização), quando ocorrer o desembolso periódico, tendo início a partir da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente posterior à data de aprovação das matérias acima em Assembleia (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive), independentemente de novos descumprimentos pela Devedora, sob pena de as renúncias e concessões concedidas pelos titulares do CRA no âmbito da Assembleia serem revogadas e tornarem-se sem efeito. A esse respeito, fica esclarecido que o walver fee será adicional a qualquer outro montante devido no âmbito do CDCA e/ou do Termo de Securitização; A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a Assembleia Geral de Titulares dos CRA instalar-se-á, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 21.5 do Termo de Securitização. Já as deliberações serão tomadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem a maioria dos CRA em circulação presentes, desde que o quórum de instalação não seja inferior a 20% (vinte por cento) dos CRA em circulação, nos termos do previsto na cláusula 14.8 do Termo de Securitização. Ademais, cumpre consignar que, na hipótese de não instalação da Assembleia ou da não manifestação dos Titulares dos CRA, o Vencimento Antecipado da CDCA deverá ser declarado, o que acarretará, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.8 do Termo de Securitização. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Microsoft Teams** e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para **juridico@virgo.inc** com cópia para o **agente@fiduciario@vortex.com.br** e **lb@vortex.com.br**, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definido) impreterivelmente em até **2 (dois) dias antes da realização da Assembleia**. Para os fins da Assembleia, consideram-se “**Documentos de Representação**”: **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do titular dos CRA; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinada eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos **juridico@virgo.inc** com cópia para o **agente@fiduciario@vortex.com.br** e **lb@vortex.com.br**, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à presente da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (**https://virgo.inc**) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRA com as matérias das Ordens do Dia, de mais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Emissão).

ado que deliberou sobre o caso e afastou Appio do cargo. Ao analisar o recurso, Dino entendeu que não há ilegalidade no afastamento, que foi mantido, por maioria de votos, pelo CNJ. Além disso, o ministro ressaltou que o STF reconheceu “diversas nulidades processuais” em processos da Lava Jato e que as questões envolvendo uma operação merecem “especial atenção” do CNJ.

zar nova análise acerca dos fatos e das condutas em apreciação”, argumentou Dino. Na petição enviada ao Supremo, o advogado Nefi Cordeiro, representante dos desembargadores, argumentou que o afastamento é ilegal e violou a independência funcional garantida aos magistrados. “Não há fato grave, sequer configurador de infração disciplinar, menos ainda que exija imediata resposta social. No mínimo, ante a longa e imaculada ficha funcional dos magistrados impecantes, exigir-se-ia prova convincente do ânimo de descumprir ordens judiciais, por um devido processo administrativo contraditório”, afirmou a defesa. (Agência Brasil)

# Prefeitura de Roca Sales no RS estuda realocar cerca de 40% da população

A prefeitura de Roca Sales (RS), no Vale do Taquari, estuda propor a transferência de milhares de moradores e comerciantes da área central da cidade para outro ponto do território municipal menos sujeito aos efeitos adversos das chuvas, como enchentes, alagamentos e inundações. “Hoje, praticamente todo o centro da cidade está em uma área alagável, próxima ao Rio Taquari [...] Precisamos reconstruí-lo em um local com menor probabilidade de alagamentos, pois já deu para perceber que esses problemas vêm ocorrendo com cada vez mais frequência”, disse à **Agência Brasil** o secretário municipal de Administração e coordenador da Defesa Civil municipal, Silvio Zart, referindo-se às cheias deste mês, as mais severas da história da cidade.

– números contabilizados até o meio-dia da segunda-feira (20). Só em Roca Sales, foram registradas dez mortes. Os reflexos das chuvas também comprometeram as obras que a prefeitura vinha realizando para reparar os danos das cheias de setembro de 2023, agravando os danos à infraestrutura local. De acordo com Zart, entre 3,5 mil e 4 mil pessoas moram e/ou trabalham na área central da cidade. A realocação, ainda que complexa e desafiadora, é vista como uma medida crucial para dar segurança à população e evitar novas tragédias. “Prendemos discutir isso com a população em geral e com as empresas afetadas. É um trabalho muito severo, mas que precisará ser feito porque é preciso ter em mente que, em apenas oito meses, algumas dessas áreas foram atingidas por ao menos três grandes cheias do Rio Taquari”, destacou Zart. Na última sexta-feira (17), o prefeito de Roca Sales, Amilton Fontana, e outros integrantes do Poder Executivo municipal apresentaram a alguns empresários

locais uma primeira versão do projeto de transferir estabelecimentos para um local a cerca de 4 quilômetros de distância da região central. Segundo Fontana, a proposta de recriar o Distrito Industrial busca “oferecer um espaço seguro para a realocação/instalação de empreendimentos de pequeno, médio e grande porte, de modo que estes possam prosseguir com as atividades que já desenvolvem no município”. Ainda de acordo com Fontana, o novo ponto receberá toda a infraestrutura necessária para possibilitar os investimentos privados. “Hoje, o município não dispõe dos recursos financeiros necessários para custear sozinho toda esta empreitada, mas alguém vai ter que dar início a este trabalho que vai ser longo”, destacou Zart à **Agência Brasil**. “Acredito que muitas pessoas já estão conscientes da necessidade de uma medida semelhante. Até porque ninguém merece viver com essa apreensão ou passar por algo assim. Além disso, na cidade, ocorreu mais de uma vez em meses. O que indica que poderemos ter a quarta, a quinta cheia”, finalizou Zart. (Agência Brasil)